



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.11.1

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelas servidoras Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.11.1, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E PROJETO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, segue relatório da análise:

LICITANTES HABILITADOS	FUNDAMENTAÇÕES
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA CNPJ: 09.586.891/0001-84	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES
AOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 40.001.303/0001-43 Declara ser ME/EPP	INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6) DO EDITAL, apresentou Capital social de R\$ 200.000,00 e Patrimônio Líquido R\$ 286.287,13, sendo que o e Capital social ou patrimônio líquido exigido em edital é correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, o que equivale a R\$ 388.538,4 NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) DO EDITAL, por descumprir subitem 3.7.1.2.1 alíneas “a”; “b”; “c”; “d” e “e”, e por descumprir também o item 3.7.2.2 alínea “b”, nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.
DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 13.640.830/0001-25 Declara ser ME/EPP	INABILITADA: NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7) DO EDITAL, descumpriu item 3.7.1.2, subitem

Handwritten signature and initials



LICITANTES INABILITADOS	MOTIVOS/FUNDAÇÕES
	3.7.1.2.1 alíneas "a"; "b"; "c"; "d" e "e" e ainda por descumprir item 3.7.2.2 alíneas "a"; "b"; "c"; "d" e "e", nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo.

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 17h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Mayara Leandro Silva Araújo	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	